

INTIMAÇÃO\_NOMEAÇÃO\_0002900-68.2016.8.16.0035 - Kelly Mich...


<https://mail.tjpr.jus.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=...>

## INTIMAÇÃO\_NOMEAÇÃO\_0002900-68.2016.8.16.0035

Kelly Michalski em nome de Sao Jose dos Pinhais 3 Secretaria Cível

qua 09/03/2016 15:43

Para:contato@realbrasilconsultoria.com.br <contato@realbrasilconsultoria.com.br>;

 1 anexo

Decisão.pdf;

Prezado administrador Fábio Nimer,

Fica Vossa Senhoria intimado de que foi nomeado como Administrador nos Autos em epígrafe, devendo se manifestar diretamente nos autos quanto à aceitação do encargo. Os honorários poderão ser pactuados diretamente com a recuperanda, hipótese em que deverão ser homologados, ou fixados pelo juízo (Lei 11.101/05, art. 24). Fica ressalvado, desde já, que o percentual pago não excederá 5% do valor devido aos credores e deverá ser reservado 40% do montante dos honorários a ser pago ao final do julgamento das contas (Lei 11.101/05, art. 24, §§1º e 2º).

Esclareço que nesta Vara Cível todos os processos tramitam de forma eletrônica, sendo possível o acesso após a devida habilitação, bem como a juntada do laudo e de outras manifestações diretamente nos autos, com o uso de certificado A3.

Atenciosamente,

Kelly Michalski

Técnica Judiciária - Matrícula 50.960

3ª Vara Cível de São José dos Pinhais

41 3035-8412